

Contratação Direta: Termo de Dispensa de Licitação nº 021/2026, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Município de Serranópolis de Minas/MG, CNPJ nº 01.612.501/0001-91.

Contratada: Marcos Antonio Alves Maia - EPP, CNPJ nº 14.865.113/0001-64.

Objeto do contrato: prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de estudos técnicos, diagnósticos preliminares, levantamento topográfico e projeto básico do Sistema de Abastecimento de Água Rural (SAA Rural) do Município de Serranópolis de Minas/MG.

Objeto do aditivo: alteração da forma de pagamento prevista na Cláusula Sétima do contrato, com fixação de cronograma de desembolso em 6 (seis) parcelas vinculadas à entrega e ao recebimento definitivo dos produtos técnicos de cada etapa, a saber: R\$ 10.000,00 em 27/10/2026; R\$ 10.000,00 em 25/11/2026; R\$ 10.000,00 em 25/12/2026; R\$ 30.000,00 em 25/01/2027; R\$ 30.000,00 em 25/02/2027; e R\$ 35.000,00 em 25/03/2027.

Fundamento legal: art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Valor global: mantido em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sem acréscimo ou supressão.

Dotação **orçamentária:** 09.01.04.122.9001.2902.3339039000000.15000000, Ficha 767, para o exercício de 2026, e dotação própria consignada na Lei Orçamentária Anual de 2027, para as parcelas do exercício seguinte.

Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Data de assinatura: 19/10/2026.

Signatários: Max Vinícius Aguiar Martins, Prefeito Municipal, pelo Contratante; Marcos Antonio Alves Maia, titular, pela Contratada.

Serranópolis de Minas/MG, 19 de Outubro de 2026.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Arlene Maria Dias da Silva

Código Identificador:0D25ECD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE EDITAL PL 047/2026

EDITAL 014/2026

PROCESSO 047/2026

CREDENCIAMENTO 005/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas habilitadas para a prestação, sob demanda, de serviços especializados de tradução e interpretação entre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e a Língua Portuguesa, nas modalidades presencial e, quando tecnicamente adequado, remota, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, unidades administrativas e setores da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 89.856,00 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

DATA DA PUBLICAÇÃO: Dia 20/10/2026

Edital disponível em: www.tiradentes.mg.gov.br/

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)

DENÍLSON GERALDO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Denilson Geraldo da Silva

Código Identificador:8221786D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOS DO MOJI

PREFEITURA TOS DO MOJI
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
172/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026.

Objeto: Referente a Aquisição de **materiais descartáveis**, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG, conforme especificado no anexo I do Edital. A sessão e abertura será no dia 04 de novembro de 2026, até as 09h 00min. CREDENCIAMENTO; às 09h e 00 min. INÍCIO DO CERTAME. Cadastramento no Sistema de Compras do Município <https://portal.sgpcloud.net:9104/comprasedital/>. O Edital e maiores informações estão disponíveis na Sede da Prefeitura Municipal sito à Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36 – Centro – e pelo site www.tocosdomoji.mg.gov.br –

FABIO FLAUZINO

(Diretor do Departamento de Cultura).

Publicado por:

José Maria Cantuaria

Código Identificador:061FFDE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
ORÇAMENTOS
DECRETO Nº 1.482, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO Nº 1.482, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

“Altera o Decreto nº 1.364, de 15 de janeiro de 2026, para transferir a data do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito das repartições públicas municipais, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.364, de 15 de janeiro de 2026, estabeleceu o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) como ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que a referida data recai em uma quarta-feira, circunstância que ocasiona a interrupção das atividades administrativas no decorrer da semana de trabalho;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2026 (segunda-feira) é feriado nacional de Finados, sendo conveniente a reorganização do calendário administrativo municipal, mediante a transferência do ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira);

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública, bem como a necessidade de promover melhor organização e racionalização das atividades administrativas, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, anteriormente previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), no inciso V do art. 2º do Decreto nº 1.364, de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1.364, de 15 de janeiro de 2026, especialmente as relativas ao funcionamento dos órgãos e entidades responsáveis pela prestação dos serviços essenciais e indispensáveis à população, bem como daqueles que funcionem em regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 19 de outubro de 2026.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Mafia Giardini

Código Identificador:D764C9B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de termo aditivo - espécie: quarto termo aditivo de prazo ao contrato nº 287/2022, oriundo do processo administrativo nº 147/2022, Tomada de preço nº 015/2022 **objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos de cardiologista em atendimento à secretaria municipal de saúde .** Contratante: município de Urucânia/Mg, Inscrição No CNPJ Sob O Nº 18.316.281/0001-51; Contratado **CLINICA PARIZZI DE CARDIOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.363.401/0001-86. Signatários: Pelo Contratante: **Sérgio Luiz De Albuquerque**, Pelo Contratado **CLINICA PARIZZI DE CARDIOLOGIA**.

Prefeitura De Urucânia/mg, 19 de outubro 2026.

Publicado por:

Renata Mafia Giardini

Código Identificador:CAE62E1F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 91/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VAZANTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA:

A contratação através de PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO conforme disposto no artigo 86 § 2º da 14.133/2021 para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, REALIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, COMPREENDENDO CONJUNTOS PARA PROFESSORES, SISTEMA DE SUPERFÍCIES E CONJUNTOS DE REFEITÓRIO MATERNA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

EMPRESA: PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, CNPJ: 52.143.694/0001-10, Avenida Setecentos, 650 – Sala B13 – Galpão 12 – Módulo 6, terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA:

- 02.70.01.12.361.1202.2087.44905200 FICHA 486

- 02.70.01.12.365.1203.2088.44905200 FICHA 497

Fonte: 1.500.000.0000

- 02.70.02.12.361.1202.1099.44905200 FICHA 527

- 02.70.02.12.365.1203.2140.44905200 FICHA 536

Fonte: 1.571.000.0000

- 02.71.00.12.365.1203.2088.44905200 FICHA 646

Fonte: 1.546.000.0000 e 2.456.000.0000

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de outubro de 2026.

GABRIEL AFRANIO ROSA DE FARIA BARRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por:

Kelly Cristina da Silva Xavier

Código Identificador:B8DDA697

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº02/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026

O Município de Vazante-MG torna público Aviso de Dispensa Eletrônica nº02/2026, do tipo menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de placas de inauguração em alumínio fundido. Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia 23/10/2026 as 8:00 horas. Data e horário do início da disputa: dia 23/10/2026 às 8h10min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Plataforma de Licitações Licitardigital Serviços em Tecnologia da Informação Ltda – www.licitardigital.com.br. O edital poderá ser adquirido no Link: https://www.vazante.mg.gov.br/portal/editais/1; www.licitardigital.com.br na Plataforma do Licitardigital. Mais informações pelos **Telefones:** (31) 3191-0707 e (34) 3813-9714, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 19/10/2026.

JANE TEIXEIRA XAVIER DE ARAÚJO

Agente de Contratação – Portaria 111/2026.

Publicado por:

Kelly Cristina da Silva Xavier

Código Identificador:64029786

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO
DA LEI MUNICIPAL Nº 1.173, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº
1.173, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026**

O MUNICÍPIO DE VIEIRAS, Estado de Minas Gerais, torna pública a presente **ERRATA**, com a finalidade de corrigir erro material na numeração da Lei Municipal publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 19 de outubro de 2026, Edição nº 4383, sob o Código Identificador **5BC69651**, cuja ementa dispõe sobre a instituição e autorização do pagamento de incentivo adicional do Componente de Qualidade aos profissionais integrantes da Atenção Primária à Saúde.

ONDE SE LÊ:

LEI MUNICIPAL Nº 1.173, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

LEIA-SE:

LEI MUNICIPAL Nº 1.174, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

DA RETIFICAÇÃO:

A presente errata tem por finalidade exclusivamente a correção de erro material referente à numeração da Lei Municipal, permanecendo inalterados a data, a ementa, os dispositivos legais e todo o conteúdo da publicação original.

A presente retificação integra a publicação original para todos os efeitos legais.

Vieiras/MG, 19 de outubro de 2026.